



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 079/2020

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, **que através de Decreto Municipal, autorizar o retorno das atividades das Associações privadas do município.**

JUSTIFICATIVA: As Associações em diversas regiões do Estado, como exemplo Paranavaí, Marechal Cândido Rondon, Florestópolis, Ibiporã, as Associações particulares já abriram dentro das normas estabelecidas conforme o Decreto.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 24 de agosto de 2020

Prof. ADAM LINEKER

Vereador